

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 614/87 - Reautuado em 20-05-93
INTERESSADA : James Teixeira
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Introdução à Estatística
Econômica" na FCEA de Osasco
RELATOR : Cons. Arthur Roquete de Macedo
PARECER CEE Nº 640/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 28/07/93
COMUNICADO AO PLENO EM: 25/08/93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco indica James Teixeira para lecionar, a partir de 13-04-93, a disciplina "Introdução à Estatística Econômica", no Curso de Ciências Econômicas.

2. APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de James Teixeira para lecionar "Introdução a Estatística Econômica", na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

São Paulo, 26 de julho de 1993.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Celso de Rui Beisiegel, Roberto Moreira, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano e Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral "ad-hoc".

Sala das Sessões, aos 28 de julho de 1993.

***a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
no exercício da Presidência - CETG***